

**Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural**

**Requerimento nº**

**de novembro de 2005**

**(Dos Srs Orlando Desconsi e Wasny de Roure)**

Requer a realização de audiência pública para discutir a regulamentação de processo de registro para insumos com uso regulamentado para a agricultura orgânica.

Senhor Presidente,

Requerem a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que ouvido o plenário, sejam convidados para participarem de uma audiência pública desta Comissão, as seguintes autoridades:

- Membros do Comitê Técnico de Assessoramento de Agrotóxicos - CTA;
- Representantes da Associação dos Produtores e Processadores de Orgânicos no Brasil - Brasil Bio -;
- Paulo D'Andréa, Diretor da empresa Microbiol Indústria e Comércio LTDA;
- Ulrike Loewenhaupt, Sócia Diretora da Linha Inovadora para Agricultura (LIA) e;
- Ariclenis Aníbal Ballarotti, Diretor da Itaforte Bioprodutos.

Para discutir a regulamentação de processo de registro para insumos com uso regulamentado para a agricultura orgânica.



9D69897C03

## JUSTIFICATIVA

Esse pedido visa tentar encontrar uma solução que atenda ao disposto na Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003, que institui, em seu artigo 9º, que os insumos com uso regulamentado para a agricultura orgânica deverão ser objeto de processo de registro diferenciado, que garanta a simplificação e agilização de sua regulamentação.

A regulamentação desse artigo representaria uma alternativa aos procedimentos de registro atual, regido pela Lei nº 7.802 de 11 de julho de 1989 (Lei de Agrotóxicos), que são dispendiosos, demorados e que desconsideram características próprias dos insumos destinados à agricultura orgânica.

Enfim, são muitas as dúvidas que poderão ser esclarecidas com a audiência requerida.

Sala das comissões, em                      de novembro de 2005.

**Orlando Desconsi**  
**Deputado Federal PT-RS**

**Wasny de Roure**  
**Deputado Federal PT-DF**



9D69897C03